



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



PORTARIA Nº. 0110014/2020-SEAFI, 19 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Senhores Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Ourém, para a Legislatura que se inicia em 1º de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 e o artigo 67 da Lei Municipal de nº 1.781/2013

CONSIDERANDO: o interesse público no deslocamento da Secretária Municipal de Saúde ao município de BELÉM, para tratar de assunto de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém.

CONSIDERANDO, considerando também os valores fixados na Lei Municipal de Nº 1781, de 31 de janeiro de 2013, artigo 1º, I e II.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à Senhora Secretária **Elainy Nazaré de Sousa**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ - 400,00 (Quatrocentos Reais)**, para custear as despesas de viagem para a cidade de Belém, para comparecer ao Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP, na assessoria em saúde, para tratar de assuntos relacionados ao município, no dia 21 de outubro de 2020.

Art.2º - Determinar ao Tesoureiro Municipal, assim como ao Departamento de Pessoal que adotem as providências legais pertinentes à concessão das diárias de que se trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém – Pa, 19/10/2020.

Valdemiro Fernandes Coelho Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em. 19/10/2020

Mário Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento